DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21.769, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 268/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
54º	97,50	Jaderson Viudes Agostinho	35952687

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.770, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7119 em 13 de junho de 2022, formulada por João Bonfim da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **João Bonfim da Silva,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 6041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 01/02/2013 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/06/2022 a 19/07/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.771, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6953 em 8 de junho de 2022, formulada por Marilúcia dos Santos Cruz da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marilúcia dos Santos Cruz da Silva** , portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 50296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/07/2022 a 27/07/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.772, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 271/2022, de 14 de junho de 2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Marcela Cena Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 55899, ocupante do cargo de Serviços Gerais Classe I.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 7 de junho de 2022 a 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.773, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Simone de Almeida Silva de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7148, em 13 de junho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Simone de Almeida Silva de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55209, ocupando o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7148, em 13 de junho de 2022, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.774, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.552 de 30 de dezembro de 2021, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.634, de

30 de abril de 2021, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Comissão Permanente de Licitações;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 21.552, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:*

I. *Adriano Ortega de Brito RG:* [redacted] *SSP/SP;*

II. *Bruna Neris dos Santos Asoo RG:* [redacted] *SSP/SP;*

III. *Hiroiti Goto RG:* [redacted] *SSP/SP;*

IV. *Juliana Batista de Oliveira RG:* [redacted] *SSP/SP;*

V. *Thaís Danielly da Silva Freitas RG:* [redacted] *SSP/SP:*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.552, de 30 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.731, de 10 de maio de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.775, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.553, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 21.553, 30 de dezembro 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I - .....

II - EQUIPE DE APOIO:

Bruna Izidro de Melo, Assistente Administrativo RG: [redacted] *SSP/SP*

Silvana de Souza R. Moura, Assistente Administrativo RG: [redacted] *SSP/SP*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.553, de 30 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.776, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de gratificação ao servidor público municipal Danilo da Silva Cavalcante, por estar realizando trabalhos extraordinários, fora do horário de expediente;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Danilo da Silva Cavalcante**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 49590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Objeto: Aquisição de tubos de ferro para manutenção/instalação na Praça localizada na Ciclovia - sentido Praia Municipal. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **FELIFER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 00.621.732/00001-07, no valor de **R$ 9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7946/2022
PROCESSO Nº 142/2022
DISPENSA Nº 111/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: APARECIDA DE SANTANA LAVANDERIA -ME

CNPJ: 11.520.410/0001-80

Objeto: Prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Valor: R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

Vigência: 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023

Pereira Barreto/SP, 15 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7945/2022
PROCESSO Nº 138/2022
DISPENSA Nº 107/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DURA-LEX DIGIFILM & INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.220.636/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de 07 (sete) computadores para uso na EMEB " Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", Centro de Formação do Professor e Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 25.116,00 (vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais).

Vigência: 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023

Pereira Barreto/SP, 15 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

Processo nº: **09/2022**

Requisição de Compra nº **56/2022**

Dispensa de Licitação nº **08/2022**

Objeto: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de um elevador da marca BASS, sem o fornecimento de peças, instalado no prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto.**

Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa ELEVADORES VECTRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.112.621/0001-49, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de um elevador da marca BASS, sem o fornecimento de peças, instalado no prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Pereira Barreto, 2 de maio de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº: **10/2022**

Requisição de Compra nº **73/2022**

Dispensa de Licitação nº **09/2022**

Objeto: **Locação de uma máquina copiadora digital, com franquia mensal de 5.000 cópias, compreendendo a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva desse equipamento e o fornecimento de suprimentos, exceto papel.**

Requerente: **Divisão Administrativa**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.901.111/0001-95, para locação de uma máquina copiadora digital, com franquia mensal de 5.000 cópias, compreendendo a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva desse equipamento e o fornecimento de suprimentos, exceto papel, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Pereira Barreto, 9 de maio de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELLI – ME.

OBJETO: Locação de uma máquina copiadora digital, de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Anexo Único parte integrante deste contrato, com franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias, compreendendo a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva/corretiva desses equipamentos e o fornecimento de suprimentos, exceto papel.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,05 (cinco centavos), referente ao valor unitário da cópia excedente e, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal, referente à locação e a manutenção preventiva/corretiva do equipamento.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil e reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 22/05/2022 a 21/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 06/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: ELEVADORES VECTRA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador da marca BASS com capacidade para 08 (oito) passageiros, duas paradas, porta de abertura lateral para esquerda, com quadro de comando da marca Addtech, sem fornecimento de peças, instalado no prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme especificações constantes do Anexo Único deste Contrato – Especificações Técnicas e Condições.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PREÇO TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 02/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

Contratada**:** IVT SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA.

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 3.185,31 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

PREÇO TOTAL: R$ 38.223,72 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 03/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº111/2022

Objeto: Prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **APARECIDA DE SANTANA LAVANDERIA-ME,** inscrita no CNPJ nº: 11.520.410/0001-80, no valor de **R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação 7 (sete) computadores para uso na EMEB " Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", Centro de formação do professor e Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **DURA-LEX DIGIFILME & INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 04.220.636.0001-08, no valor de **R$ 25.116,00 (vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de junho de 2022.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 43/2022**, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 01/2022**, VETANDO PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4504, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2022 QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO", ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **Nº 45/2022**, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 28/2022

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

– ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 54/2022 –** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 53/2022** QUE **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.624 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995, QUE DEU O NOME DE RUA FRANCISCO RIBEIRO SOARES À RUA PROJETADA 4, DO PARQUE COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 55/2022 –** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 54/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 52/2022 –** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 55/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 56/2022 –** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 56/2022** QUE **" ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 2.469 DE 1º DE JULHO DE 1994 QUE DENOMINOU A RUA PROJETADA 5 DO PARQUE INDUSTRIAL EM RUA WALDEMIR SUMAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 79 E 80 /2022 –** OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51 E 52/2022. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2022; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2022. LOGO APÓS PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 37/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FÁBIO IZUMI WAKO-ME",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA DIEGO DE AQUINO DA SILVA 47247518863",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 39/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA MADEFORTE MADEREIRA E TRANSPORTADORA EIRELI",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR

UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 40/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA "FLÁVIO KIYOSHI WATARE 25133669801",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 41/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 43/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2695 DE 13 DE MAIO DE 1996 QUE DEU O NOME DE RUA BEATRIZ SULIAN ARANTES À RUA PROJETADA 02 DO PARQUE INDUSTRIAL/COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GILBERTO MARQUES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 44/2022** QUE **"PROPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2484, DE 29 DE AGOSTO DE 1994, QUE ALTEROU A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 01 DO PARQUE COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2482 DE 29 DE AGOSTO DE 1994, QUE RENOMEOU A RUA PROJETADA Nº 6 DO PARQUE INDUSTRIAL DANDO-LHE O NOME DE RUA BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES – PROFESSOR DITINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 50/2022** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1863, DE 27 DE MARÇO DE 1991, QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE TERRENO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.681, DE 17 DE ABRIL DE 1996 QUE DENOMINOU A RUA PROJETADA Nº 3 EM RUA JOSELITA VIANA BONI,**

LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL/COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022** , DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN QUE **"ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA XI DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E ABSTEVE-SE DE VOTAR A VEREADORA LI CARVALHO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022,** QUE **"INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO O PROGRAMA "A CÂMARA NO SEU BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ",** DE AUTORIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA OSWALDO CRUZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA PAULO FREIRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES VIRGÍLIO TRENTIN, GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 286/2022 - 10/06/2022 15:44

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 39/2022

OFICIE-SE
S.S. 13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis ,qual a causa mortes da menor Maya Isadora Vieira da Silva, aos 3 anos de idade, que deu entrada na Santa Casa no dia 06 de junho de 2.022 e veio a óbito;

- O que aconteceu neste dia após a entrada da menor na Santa Casa?

- quanto tempo demorou para o atendimento médico da menor?

- o que causou a sua morte?

JUSTIFICATIVA: Para esclarecimento deste vereador e aos familiares, devido as dúvidas que geram em torno da família.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de junho de 2022

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 40/2022

OFICIE-SE
S.S. 13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que o Processo Licitatório nº 121/2021, Tomada de Preços nº 006/2021, teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação das instalações da EMEI Assumpta Scatena Garcia, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 1534 – Bairro Centro - Pereira Barreto/SP, o qual teve como vencedora a empresa ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI;

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1 - Quantas portas e janelas foram removidas do prédio da EMEI Assumpta Scatena Garcia em decorrência da reforma e qual foi a destinação dada pela empresa contratada?

2 – A empresa contratada tem autorização da Prefeitura para doar ou vender as portas e/ou janelas retiradas do prédio da EMEI Assumpta Scatena Garcia em decorrência da reforma? Se positivo, encaminhe cópia da autorização correspondente. Se negativo, quais providências a Prefeitura pretende adotar caso seja verificado a destinação indevida?

3 – A Prefeitura tem fiscalizado a execução dos serviços de reforma, adequação e ampliação das instalações da EMEI Assumpta Scatena Garcia a fim de verificar se está sendo feito a correta destinação dos utensílios removidos do prédio em decorrência da reforma? Se positivo, encaminhe cópia dos atestados de fiscalização acompanhados das cópias dos empenhos, liquidações e pagamentos realizadas até a presente data.

4 – Qual o prazo de vigência do contrato nº 7807/2021? Informe: a) data de início; b) data de término; c) qual percentual de conclusão das obras; d) se haverá a celebração de termo de aditivo de prazo ou valor? Se positivo, por qual prazo e qual valor será acrescido.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de junho de 2022

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 280/2022 - 08/06/2022 12:41

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 81/2022

OFICIE-SE
S.S. 13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a instalação de rede de iluminação pública na Quadra localizada na Praça entre as ruas Isaura Souza da Silva Pires e Rua Argentina , no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva.

JUSTIFICATIVA:- Referida quadra não conta com rede de iluminação. A escuridão impede que as crianças e adolescentes pratiquem esportes no local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 7 de junho de 2022

LUIZ ANTÔNIO ARANTES
Vereador – Republicanos

DANIEL – SODINHA
Vereador – PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL

SILVIO N. DO NASCIMENTO
Vereador – PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador – Cidadania

WALTER C. DE SOUZA
Vereador Cidadania

PROTOCOLO 282/2022 - 10/06/2022 15:16

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 82/2022

OFICIE-SE
13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:-

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer a troca de lâmpadas e uma limpeza geral , como poda nos canteiros, gramados e das árvores localizada na Praça da Lapinha.

JUSTIFICATIVA:- Há muitas reclamações dos moradores que frequentam a praça, que a iluminação está muito fraca necessitando urgentemente trocar as lâmpadas.

O gramado esta muito alto impondo sua poda e a eliminação de ervas daninhas, o mesmo ocorrendo com ás arvores.

Precisamos cuidar da Praça da Lapinha, que está situada num dos mais tradicionais bairros da cidade, o visual é de abandono.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de junho de 2022

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador – Republicanos

DANIEL SODINHA
Vereador - PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador – PL

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador - PL

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN
Vereador – Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 283/2022 - 10/06/2022 15:19

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 83/2022

OFICIE-SE
Em 13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:-

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da construção de uma cobertura nos pontos de ônibus em todas as UBSs dos bairros.

JUSTIFICATIVA:- Os usuários que precisam ser atendidos em outros municípios esperam durante a madrugada pela chegada do transporte no referido ponto e ficam expostos ao vento e ao frio. Quando chove tentam se esconder sob as árvores ou sob um toldo que existe na proximidade. É insatisfatória a situação, haja visto que aquele que está a procura de tratamento não deve sofrer. Mas esta consequência poderia ser evitada caso tivesse esta proteção ao usuário. O abrigo serviria ainda aos outros usuários que esperam pelo coletivo da municipalidade durante o dia, amenizando um pouco o calor do sol escaldante de nossa cidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de junho de 2.022.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES
Vereador – Republicanos

DANIEL SODINHA
Vereador - PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador – PL

SILVIO N. DO NASCIMENTO
Vereador - PL

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN
Vereador – Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 285/2022 - 10/06/2022 15:29

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 84/2022

OFICIE-SE
S.S. 13/6/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de distribuir gratuitamente máscaras descartáveis para todos que frequentam as UBSs e as escolas municipais, para enfrentar a nova onda de coronavírus em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: - Muitas mães estão apreensivas e preocupadas, porque não tem condições de comprar máscaras descartáveis para seus filhos. E isso tem causado constrangimento às crianças. Os pais estão com medo da possibilidade das crianças adquirir, ou mesmo transmitir o coronavírus a outras pessoas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 10 de junho de 2022

LI CARVALHO
Vereadora – União Brasil

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 281/2022 - 09/06/2022 12:28

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 13 / 6 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Moção Nº 16/2022

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos ao Senhor **Flávio Luiz Dias,** pelo seu empenho e destaque no Esporte em Pereira Barreto.

Iniciou Flávio conheceu o Vôlei através do projeto Vôlei 2000 do professor Sinval.
*Formado em Educação física la no ano de 2007 em Andradina na FISMA.
* Início trabalho em Pereira Barreto no ano de 2009, como contratado pela Educação.
* Assumiu concurso público tbm pela educação no ano de 2016.
* Em 2019 chamado no concurso público pelo esporte decidiu seguir esse caminho.
* O então diretor de esportes Rodrigo "Macalé" pediu que fosse retomado o Vôlei na cidade.
* Em Dezembro de 2019 a equipe masculina se sangrou campeã da "Copa Natal" na cidade de Urânia.
* Depois da retomada do esporte pós-pandemia no fim de 2021, o esporte despertou interesse em um público mais jovem e atraiu grande número de novos adeptos.
* No ano de 2022 disputou 3 etapas do circuito de vôlei de areia na cidade de Mirandópolis, vencendo as três, além de conseguir ainda dois segundos lugares e 2 terceiros lugares.
* O esporte hoje atende cerca de 50 jovens e 30 adultos.
* " Segundo Flávio, o esporte é muito mais do que exercitar o corpo, ele ensina a conviver e respeitar as diferenças entre as pessoas, além de formar cidadãos melhores."

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao homenageado.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de junho de 2022.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000